



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 15, de 2021
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 033, de 2021
Data do Ingresso: 19 de março de 2021
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básico de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básico de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

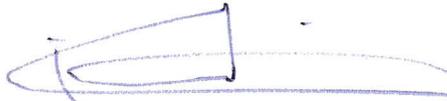
Conforme Parecer Informativo nº 023/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais e inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como o regramento pertinente a criação e atribuições do respectivo Conselho, a qual, registra-se apenas e tão somente para fins de subsidiar a análise a ser efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos já que deverá guardar correlação com o que determina a lei federal retrocitada.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de abril de 2021.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor